Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3821-6277 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1369 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS	
FONTE	95 – RECURSO FEDERAL – EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVIDADE	2072 – MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA – REC. FED.	
ELEMENTO	(383) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	
CÓD.APLICAÇÃO	300.01	41.000,00
UNIDADE ORÇ.	011 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	012 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2098 – MANUT. DEPTO MUNIC. DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(477) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1008 – OBRAS INFRAESTRUTURA URB. E RURAL – REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(149) 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	(à criar)	25.000,00
TOTAL		**76.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. ao convênio n° 1755/2009 com a Secretaria de Economia e Planejamento, no valor de R$ 25.00,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

2º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasses Fundo a Fundo do Piso Ambulatorial Básico, no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais);

Rubrica: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

3° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	011 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	012 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2098 – MANUT. DEPTO MUNIC. DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(475) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos